



DECRETO Nº 17/2018 DE 30 DE JANEIRO DE 2018

“Prorroga os efeitos do Decreto nº 293/2017 que dispõe sobre a redução de 20% dos subsídios do Prefeito, vice-prefeito e Secretários Municipais.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO CARDOSO, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais e com base na Lei nº 23/2017 de 18 de outubro de 2017 e,

CONSIDERANDO que a crise econômica nacional perdura e tem causado uma queda assustadora de arrecadação, diminuição das receitas públicas, inviabilizando investimentos e comprometendo a continuidade dos serviços públicos e o pagamento dos vencimentos dos nossos servidores públicos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada a vigência do Decreto nº 17/2018 de 27 de novembro de 2017, que reduz os subsídios do prefeito, vice-prefeito e secretários municipais em 20% (vinte por cento), até o dia 30 de junho de 2017, podendo ser prorrogada conforme necessidade da administração.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos legais retroativo a 01 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2018.

Antonio Mário Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal